



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO		CNPJ: 26.873.059/0001-88
ENDEREÇO: RUA VILMAR DE ALMEIDA COELHO, N. 092,		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: GUARAÍTA/GO	CEP: 76.690-000	TELEFONE: (62) 3338-3151

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: HEBER DE LIMA FERNANDES	RG: 5298222 SPTC/GO	CPF: 031.236.051-75

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RODRIGUES COELHO, QD. 47, LT. 07	BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: GUARAÍTA/GO	CEP: 76.690-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): HEBER DE LIMA FERNANDES	CPF: 031.236.051-75
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RODRIGUES COELHO, QD. 47, LT. 07	BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: GUARAÍTA/GO	CEP: 76.690-000
E-mails: prefeituraguaraita@yahoo.com.br	TELEFONE: (62) 98549-7048

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: 104- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1252	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 000570687194-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E FESTA DO POVO DE GUARAÍTA A SER REALIZADO EM 22/05/2026
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto do convênio pretendido consiste, exclusivamente, na contratação de apresentação artística para evento comemorativo do 34º Aniversário de Emancipação Política e Festa do Povo de Guaraita, a ser realizado no período de 21 a 23 de maio de 2026. Local do Evento: - Entrada da cidade em frente ao Lago Municipal. Setor Oleone Rodrigues Siqueira, CEP: 76.690-000.

Despesas a serem custeadas com recursos do convênio:**1. Contratação de show musical:**

- **Artista:** Dupla **Máida e Marcelo**

- **Data:** 23/05/2026 com início previsto para às 23h:00

- **Duração da Apresentação:** 1h:45min sem intervalo

- **Despesas inclusas na Proposta Comercial:** Cachê de Máida & Marcelo, show completo com toda a equipe, sendo Banda: violão & primeira voz (Máida); Acordeon, teclado e segunda voz (Marcelo); Bateria; Baixo; Guitarra; Violão Base; Percussão e Equipe Técnica: Roadie; Técnico de som P.A; Técnico de Som M.O; Técnico de Luz; Produtor; 2 Motoristas; Montador e Auxiliar.

Ressalta-se que os recursos serão utilizados, **exclusivamente**, para a **contratação da atração musical** acima descrita, cujo valor corresponde exatamente ao montante da emenda parlamentar vinculada ao presente processo.

Dessa forma, para a plena execução do objeto desta proposta, o Município de Guaraíta assumirá, como **contrapartida**, o custeio das despesas relacionadas à **estrutura técnica e operacional do evento**, tais como sonorização, iluminação, montagem de palco, apoio logístico, segurança e serviços de limpeza, entre outras necessárias à adequada realização da apresentação.

Destaca-se que tais **despesas de contrapartida não integram o objeto desta proposta**, sendo de responsabilidade exclusiva do Município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 - Metas:**

- Realizar 01 (uma) apresentação artística da dupla **Máida e Marcelo** no dia **23/05/2026**, com início previsto às 23h00, no âmbito da programação oficial do **34º Aniversário de Emancipação Política e Festa do Povo de Guaraíta**.
- Garantir a execução integral do show musical contratado, com duração mínima de **1h45min**, conforme proposta comercial apresentada.
- Proporcionar entretenimento cultural gratuito à população local e visitantes durante a programação festiva do município.
- Contribuir para o fortalecimento do calendário comemorativo e cultural de Guaraíta, ampliando a atratividade do evento e a participação popular.
- Estimular a movimentação econômica local durante o período festivo, mediante incremento do fluxo de visitantes e fortalecimento do comércio e serviços.
- Comprovar a execução do objeto por meio de documentação fiscal, registros fotográficos, divulgação institucional e demais documentos exigidos na prestação de contas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Formalização da contratação da dupla **Máida e Marcelo**, observadas as exigências legais e documentais aplicáveis.
- Articulação entre Município, equipe da atração artística e organização local para definição de cronograma, horários e necessidades operacionais da apresentação.

- Execução das providências logísticas necessárias à recepção da atração artística, conforme condições pactuadas contratualmente.
- Disponibilização, pelo Município, da estrutura técnica e operacional necessária à realização do show, incluindo palco, sonorização, iluminação, segurança, limpeza e apoio logístico.
- Realização da apresentação musical no dia e horário programados, integrando a programação oficial do evento comemorativo municipal.
- Registro da execução do objeto por meio de fotografias, materiais de divulgação, relatórios e documentos comprobatórios para fins de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

O presente convênio decorre do interesse recíproco entre o Estado de Goiás e o Município de Guaraíta na promoção do turismo, da cultura e do desenvolvimento socioeconômico local, por meio do apoio à realização do **34º Aniversário de Emancipação Política e Festa do Povo de Guaraíta**, evento tradicional do calendário municipal.

O Município de Guaraíta foi emancipado politicamente em **29 de abril de 1992**, nos termos da Lei Estadual nº 11.700, razão pela qual as festividades alusivas ao aniversário municipal constituem importante marco histórico, cultural e institucional para a comunidade local.

Guaraíta integra a mesorregião Centro Goiano e a microrregião de Ceres, situando-se a aproximadamente 170 km de Goiânia, possuindo vocação turística relacionada ao ecoturismo, patrimônio cultural e turismo regional, destacando-se atrativos como casarões históricos, rios e o Sítio Arqueológico Guará I, além de integrar a **Região Turística do Ouro e Cristais**.

Nesse contexto, o apoio estatal à programação festiva municipal atende ao interesse público ao estimular o fluxo de visitantes, fortalecer a identidade cultural local, fomentar o comércio e ampliar as oportunidades de lazer e integração social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação da apresentação artística da dupla **Máida e Marcelo** contribuirá diretamente para a valorização da programação festiva municipal, ampliando o alcance do evento, incentivando a participação popular e fortalecendo o calendário cultural local. A atração musical representa elemento central da programação comemorativa, agregando valor cultural e social ao evento.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende a população do Município de Guaraíta, moradores da zona urbana e rural, visitantes de municípios vizinhos, comerciantes locais, famílias, jovens e demais cidadãos que participarão gratuitamente das festividades comemorativas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam limitações orçamentárias para custear atrações artísticas de maior alcance, o que restringe a capacidade de promoção de eventos públicos com maior participação popular e impacto regional. O apoio financeiro proposto busca suprir essa limitação específica, viabilizando a contratação da atração musical sem comprometer os demais serviços públicos municipais.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a realização exitosa da apresentação artística contratada, com ampla participação popular, fortalecimento das comemorações do aniversário municipal, incremento temporário da atividade econômica local e valorização da cultura e do entretenimento como instrumentos de integração social.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Guaraitá possui estrutura administrativa apta à execução do objeto, com experiência na organização de eventos públicos e capacidade operacional para gestão do convênio, acompanhamento contratual, fiscalização da execução e prestação de contas. Também assumirá, com recursos próprios, a responsabilidade pela infraestrutura técnica e logística necessária à realização do evento.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:		12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.	
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1 ^a	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2 ^a	Contratação da atração artística	Após o repasse dos recursos	Três dias antes do evento
3 ^a	Planejamento operacional do evento, alinhamento de cronograma, horários, logística e necessidades técnicas da apresentação	Após a Contratação	Até 20/05/2026
4 ^a	Providências municipais relativas à contrapartida: montagem de palco, sonorização, iluminação, segurança, limpeza e apoio logístico.	20/05/2026	24/05/2026
5 ^a	Realização da apresentação artística com 1h:45min de duração	23/05/2026	24/05/2026
6 ^a	Desmobilização da estrutura, encerramento operacional do evento e consolidação dos registros comprobatórios da execução	24/05/2026	25/05/2026
7 ^a	Organização documental, elaboração e apresentação da prestação de contas do convênio	25/05/2026	Antes do término da vigência do convênio.

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

01	Contratação de show musical: - Artista: Dupla Máida e Marcelo - Data: 23/05/2026 com início previsto para às 23h:00 - Duração da Apresentação: 1h:45min sem intervalo - Despesas inclusas na Proposta Comercial: Cachê de Máida & Marcelo, show completo com toda a equipe, sendo Banda: violão & primeira voz (Máida); Acordeon, teclado e segunda voz (Marcelo); Bateria; Baixo; Guitarra; Violão Base; Percussão e Equipe Técnica: Roadie; Técnico de som P.A; Técnico de Som M.O; Técnico de Luz; Produtor; 2 Motoristas; Montador e Auxiliar.	Show	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00 (contrapartida não financeira)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Não se aplica

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

HEBER DE LIMA FERNANDES
Prefeito do Município de Guaraíta/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Heber de Lima Fernandes, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 19:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89960017** e o código CRC **E044A196**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009849



SEI 89960017